

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar convênios para a construção de praça no bairro Sagrada Família em Rondonópolis - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar convênios para a construção de praça no bairro Sagrada Família em Rondonópolis – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar convênios para a construção de praça no bairro Sagrada Família em Rondonópolis – MT.

A presente proposta nos foi apresentada pelo representante da comunidade local, Vereador Batista da Coder, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

O bairro Sagrada Família é um dos maiores de Rondonópolis, cortado pela MT – 270, sua população necessita com urgência de infraestrutura e carecem de uma área de lazer.

A presente indicação tem a finalidade de reivindicar a construção de uma Praça de lazer no bairro Sagrada Família em Rondonópolis, pois a praça é um espaço público urbano, livre de edifícios e que propicia a convivência, a reunião entre famílias, amigos, ou seja, a recreação para seus usuários, servindo como uma

forma de entretenimento para os moradores.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2019

Nininho
Deputado Estadual